



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



DECRETO Nº 035/2021 – GP.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando que o dia 12 de outubro (terça-feira) é feriado nacional, em comemoração ao dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Considerando que o dia 11 de outubro (segunda-feira) fica incrustado entre esse feriado e o final de semana.


DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 11 de outubro, segunda-feira, anterior ao dia 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Art. 2º - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de serviços de **caráter essenciais à população**, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2021.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito,
29 de Setembro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:F0A1C465

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2021 – GP**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando que o dia 12 de outubro (terça-feira) é feriado nacional, em comemoração ao dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Considerando que o dia 11 de outubro (segunda-feira) fica incrustado entre esse feriado e o final de semana.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 11 de outubro, segunda-feira, anterior ao dia 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Art. 2º - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de serviços de **caráter essenciais à população**, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito,
em 07 de outubro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:A5A0ABB7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0410156/2021-GP.**

Abaiara – Ceará, 04 de Outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CECÍLIA LOURENÇO PEREIRA, para a função de Articuladora do SELO UNICEF - Município Aprovado, Edição 2021-2024, do Município de Abaiara – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito,
04 de Outubro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:3BC986BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 486/2021**

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PRESIDENTE CASTELO BRANCO PARA ESCOLA MUNICIPAL RITA TIBÚRCIO DE LUNA, LOCALIZADA NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DE PEDRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Presidente Castelo Branco localizada no Sítio Olho D'água de Pedra neste Município de Abaiara, passará por força desta lei a ser chamada de Escola Municipal de Ensino Rita Tibúrcio de Luna.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 04 de Setembro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:7418D5E1

**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.09.15.2**

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.09.15.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção de terraplanagem, contenção e drenagem do terreno para implantação de mini areninha através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 166.607,92 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

Data da Homologação: 08 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C8DA4F90

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)**

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2020.09.11.2. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa CLINIAFAGU CLÍNICA MÉDICA LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 08 de Outubro de 2020, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames e consultas especializadas para atender a população em estado de